



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N.º. 139/80

De 07 de março de 1.980---

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESMA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido a partir de 1º de fevereiro de 1.980, um aumento de 56% (cinquenta e seis por cento) nos vencimentos do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, local, conforme demonstrativo anexo.

VENCIMENTOS:, anterior...cr\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), atual...cr\$ 9.126,00 (nove mil cento e vinte seis cruzeiros).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Saladas Sessões "Dr. Baldomero Seabra" em

(a)- Domingos Fernandes Filho
Presidente.-
Jose Tenani.
Vice-Presidente.-
Waldevino Colombo
1º. Secretario.-
Angelo Martins Sanchez
2º. Secretario..

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, as fls. 26 do livro próprio e em seguida afixada em lugares públicos costumeiros.

(a)- Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-